

Política:

Responsabilidade Socioambiental

Índice

1. Introdução	- 2 -
2. Escopo	- 2 -
3. Definições	- 2 -
4. Diretrizes	- 3 -
5. Níveis de risco socioambiental	- 3 -
6. Lista de exclusão	- 3 -
7. Documentos Relacionados	- 4 -
8. Revisão da Política	- 4 -

Política:

Responsabilidade Socioambiental

1. Introdução

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco ABC Brasil respeita os princípios de relevância e proporcionalidade mencionados no texto da Resolução 4.327/14 do Conselho Monetário Nacional e mantém aderência com o Normativo SARB Nº 14/14 da Febraban (Autorregulação).

Nesta política estão descritas os principais direcionadores da responsabilidade socioambiental do Banco ABC Brasil e as diretrizes para a gestão do risco socioambiental.

2. Escopo

Esta Política define o modelo de gestão da responsabilidade socioambiental no Banco ABC Brasil, seus principais conceitos e a cadeia de atividades e áreas necessárias para garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações do banco.

- Atividades: As atividades do Banco ABC Brasil, em função de sua relevância e proporcionalidade são consideradas de baixo impacto;
- Operações: o Banco ABC Brasil entende que a gestão do risco socioambiental deve estar centrada nos seus clientes e nos produtos e serviços oferecidos. O conjunto de conceitos e atividades descritas na presente política reflete esta visão, buscando identificar os riscos socioambientais que podem ser originados no relacionamento do banco com seus clientes, em diferentes níveis.

3. Definições

3.1. Risco Socioambiental

Possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

3.2. Risco de imagem

Incidentes que causem impacto negativo à reputação do banco.

3.3. Risco de crédito

Risco de não recebimento de direitos nas condições acordadas.

3.4. Relevância

Grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Banco.

Política:

Responsabilidade Socioambiental

3.5. Proporcionalidade

Compatibilidade da Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza do banco e com a complexidade de suas atividades e dos serviços e produtos financeiros oferecidos.

4. Diretrizes

O Banco ABC Brasil:

- possui estrutura de governança adequada para aprovar e rever periodicamente o modelo de gestão e a política de responsabilidade socioambiental;
- mantém fórum responsável por deliberar especificamente sobre os aspectos socioambientais do cliente e de suas garantias, com base nos critérios e restrições definidos;
- avalia previamente a respeito de potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços;
- desenvolve programas de treinamento específicos para o desenvolvimento das equipes com foco na responsabilidade socioambiental;
- prima pela ética e transparência nas relações de compras de suprimento de produtos e contratação de fornecedores em geral, assegurando os requisitos de concorrência justa, qualidade, segurança, responsabilidade socioambiental e melhoria contínua do relacionamento do ABC Brasil com seus fornecedores;
- estabelece os padrões éticos necessários, bem como os parâmetros comportamentais que devem nortear a conduta dos colaboradores.

5. Níveis de risco socioambiental

As classificações dos níveis de riscos socioambientais originados no relacionamento do banco com seus clientes combinam o setor de atuação do cliente e o produto oferecido.

6. Lista de exclusão

Banco ABC Brasil não opera com empresas que adotam as seguintes práticas:

- Produção ou comercialização de produtos ou atividades considerados ilegais ou banidos nacional e internacionalmente;
 - Produção ou atividades que envolvam formas nocivas ou exploratórias de trabalho ou trabalho infantil;
 - Comércio de animais/vegetais ameaçados de extinção (CITES);
-

Política:

Responsabilidade Socioambiental

- Pesca predatória;
- Jogos de azar;
- Exploração sexual;
- Depredação do patrimônio cultural ou ambiental.

7. Documentos Relacionados

Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017 – Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital

Resolução CMN nº 4.327, de 25/04/2014 – Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras

NORMATIVO SARB Nº 14, de 28/08/2014 – Normativo de Criação e Implementação de Política de Responsabilidade Socioambiental (Autorregulação Febraban)

8. Revisão da Política

Esta Política deve ser revisada pelo Gestor no período máximo de um ano, ou menor se necessário alguma alteração.